



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 35/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001647/2025-21

Bento Gonçalves-RS, 13 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 29, de 30 de outubro de 2025, em razão de que duas representantes discentes foram designadas sem terem sido previamente empossadas.

Art. 2º Designar os membros das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*, conforme segue:

Comissão de Legislação e Normas – CLN

Alexandre da Silva – conselheiro docente

Cláudia Lorenzon – conselheira técnico-administrativa

Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional – CAADI

Gilberto Luiz Putti – conselheiro docente

Paulo Ricardo Centeno Rodrigues – conselheiro técnico-administrativo

Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Silvana Noskoski Santin – conselheira discente

Jader da Silva Netto – conselheiro docente

Adriana Romero Lopes – conselheira técnico-administrativa

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:54)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

